



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1992

CONDADO - PB., Em

16 de novembro de 1992.

N.º 61.

## ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 132/92.

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

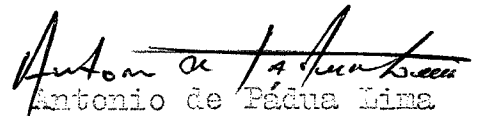
Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, até o valor de CR\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado ao reforço da dotação do corrente orçamento.

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado, pelo

conta dos recursos instituído pelo parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Condado, 16 de Novembro de 1992.

  
Antonio de Pádua Lima

Prefeito.